

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 179/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 264ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício EPI Nº 017/2020, de 11 de agosto de 2020, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Júlio Ferraz Arcoverde, em que faz a destinação do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o Fundo Municipal de Saúde de Passagem Franca do Piauí, destinado a ações de custeio no município; conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado - Lei Orçamentária 7.325, de 30 de dezembro de 2019, a ser executado através de transferência fundo a fundo;
- b) Considerando ainda o enfrentamento da Pandemia ocasionado pelo Novo Coronavírus que resultou no reconhecimento da situação de calamidade e que exige o fortalecimento das ações de saúde.

RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Júlio Ferraz Arcoverde, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o Fundo Municipal de Saúde de Passagem Franca do Piauí/PI, destinado a ações de custeio no município.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 11 de agosto de 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI